



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1325/DGP/REITORIA de 20 de agosto de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001519/2020-85,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 07 de agosto de 2020**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **LÍVIA CRISTINA VEIGARIOS**, Matrícula SIAPE nº. **1786837**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**;
2. A servidora apresentou certificado totalizando **140h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível I** corresponde à **120h**. Portanto, há resíduo de **20h** para a próxima progressão por capacitação.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor